

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 48/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FRANCISCO CARDOSO DE FREITAS, matrícula nº 5749840, CPF nº 63583615204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ANEXO SAO FELIPE, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 430,50 ( quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 430,50 ( quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 49/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOCENILA PICANCO ROCHA, matrícula nº 57210513, CPF nº 48231533249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM MADRE IMACULADA (ANEXO I), do município de SANTAREM, no valor de R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 50/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DIRCELINA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5610605, CPF nº 23248912200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 1.716,75 ( um mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.716,75 ( um mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 51/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FRANCISCO CARDOSO DE FREITAS, matrícula nº 5749840, CPF nº 63583615204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM SAO FELIPE (ANEXO I), do município de SANTAREM, no valor de R\$ 231,00 ( duzentos e trinta e um reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 231,00 ( duzentos e trinta e um reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 52/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SIRLENE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5845033, CPF nº 50892630272, ocupante do cargo de Diretor(a) da UEE DR JOSE TADEU DUARTE BASTOS, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 53/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 5716837, CPF nº 23227583291, ocupante do cargo de Diretor(a) da CEEM PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE, do município de MONTE ALEGRE, no valor de R\$ 899,50 ( oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 899,50 ( oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 54/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) BARBARA CANDIDA MENDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 57234422, CPF nº 70116903287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM KM 11, do município de MONTE ALEGRE, no valor de R\$ 327,25 ( trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 327,25 ( trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 55/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS, matrícula nº 57208361, CPF nº 51790777291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM PREFEITO CARIM MELEM, do município de MONTE ALEGRE, no valor de R\$ 1.235,50 ( um mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.235,50 ( um mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
Belém, 11 de março de 2015

MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 56/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando das atribuições legais e,  
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JAIME TELES DOS SANTOS, matrícula nº 57199410, CPF nº 35809485200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EETEP - ESCOLAS TECNOLOGICAS DO PARA - MONTE ALEGRE, do município de MONTE ALEGRE, no valor de R\$ 397,25 ( trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 397,25 ( trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).